



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

13125 - Resumo Expandido - Trabalho em Andamento - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)

ISSN: 2447-2808

GT05 - Estado e Política Educacional

O DESAFIO DE EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE COTAS

Ilca dos Santos Freitas - USF - Universidade de São Francisco

Sônia Aparecida Siquelli - UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO

Agência e/ou Instituição Financiadora: CAPES

O DESAFIO DE EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE COTAS

Resumo: A inclusão da política de cotas nos Institutos Federais de São Paulo - IFSP, tornou-se obrigatória a partir da promulgação da Lei 12.711/2012, conhecida como Lei de Cotas. Este trabalho objetiva investigar a efetivação da política de cotas das turmas ingressantes no ano de 2023, dos cursos técnico integrado ao ensino médio e dos cursos superiores, do IFSP - campus Piracicaba. Sob abordagem qualitativa, para fundamentar a análise da política, pretende-se utilizar o método Abordagem do Ciclo de Políticas de Stephen J. Ball. Observou-se neste recorte analisado, que para aumentar o nível de institucionalização da política de cotas e a garantia da reserva de vagas para todas as modalidades (estudantes de escolas públicas, negros, indígenas, de baixa renda e com deficiência), há de se enfrentar o desafio de efetivação de todas as fases, desde a divulgação (da inscrição aos resultados), o período e a forma de inscrição e, principalmente, a garantia da execução da banca de heteroidentificação com critérios fenotípicos.

Palavras chave: Políticas de cotas; Lei 12.711/2012; Acesso; IFSP – campus Piracicaba.

Este trabalho é um recorte da pesquisa de doutoramento iniciado em 2021 no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco,

campus Itatiba, SP, que se encontra em andamento. O enfoque aqui analisado se restringe a pesquisa em fontes primárias e revisão bibliográfica com intuito de responder se a Política de Cotas se efetivou no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, campus Piracicaba no ano de 2023, uma vez que a pesquisa visa acompanhar a turma de 2023 por dois anos de sua formação.

A Lei Nº 12.711 de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto Nº 7.824/2012 e, posteriormente, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, fixou a obrigatoriedade de reserva de 50% de todas as vagas nas instituições federais de ensino, para estudantes oriundos de escola pública; podendo conciliar outras modalidades para estudantes de famílias de baixa renda (até 1,5 salário-mínimo per capita familiar), e/ou autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e/ou pessoas com deficiência. E foi a partir de 2013 que os Institutos Federais de São Paulo – IFSP, iniciaram os processos seletivos com a garantia da reserva de vagas para o acesso aos cursos oferecidos nas instituições.

A pesquisa tem por objetivo investigar a efetivação da política de cotas das turmas ingressantes no ano de 2023, dos cursos técnicos integrados ao ensino médio e dos cursos superiores, do IFSP - campus Piracicaba. Os objetivos específicos aqui evidenciados, visa verificar a forma do processo seletivo para ingresso no primeiro semestre 2023, acompanhar o preenchimento das vagas reservadas para as cotas.

A implantação de políticas de ação afirmativa no contexto brasileiro, sobretudo nas universidades, é resultado de uma agenda de lutas e reivindicações do movimento negro, Heringer (2014) destaca que a Lei de Cotas foi responsável por um processo de politização de uma grande parcela da universidade e do Estado, e que tal política deve ser compreendida como um importante dispositivo de reparação das desigualdades históricas.

Com base na investigação dos objetivos propostos foi realizado uma revisão de literatura acerca da política pública de cotas em referenciais teóricos da área e da própria legislação. A análise documental foi realizada a partir da investigação em fontes primárias, sendo estas os editais dos processos seletivos do IFSP e nos editais e relatórios do Sistema de Seleção Unificado-SISU, para averiguar a forma do processo de seleção e preenchimento das vagas reservadas para as cotas, do primeiro semestre de 2023, das turmas ingressantes dos cursos de nível superior e técnico integrado ao ensino médio. Período e turmas alvo da pesquisa.

O Departamento de Políticas de Acesso, do IFSP é responsável pela execução do processo seletivo para os cursos técnicos e pelo acompanhamento do SISU. Neste primeiro semestre de 2023, a seleção de estudantes para se matricular nas vagas dos cursos superiores ficou sob a realização do SISU, conforme "Termo de Adesão 1º edição de 2023".

O IFSP – campus Piracicaba oferece quatro cursos superiores, distribuídos entre: Bacharelado em Engenharia de Computação, Bacharelado em Engenharia Elétrica, Graduação em Engenharia Mecânica, e Licenciatura em Física. Somando a oferta de 160

vagas.

Tanto no Termo de Adesão quanto no “Relatório do SISU 2023/1 vagas ofertadas” com informações das instituições, cursos e vagas oferecidas, observou-se que o IFSP – campus Piracicaba não ofereceu a reserva de vagas para a modalidade de concorrência para as pessoas com deficiência. Ofereceu somente para as demais modalidades previstas pela Lei de Cotas - candidatos de escola pública, podendo também ser autodeclarados preto, pardo, indígena, e/ou de baixa renda, o que não foi possível somente nesta investigação conhecer a justificativa, o que vai exigir maiores investigações à medida que a pesquisa avançar.

Em outro “Relatório da edição SISU 2023/1 com informações sobre a quantidade de inscrições para matrículas na Chamada Regular” observa-se que, para as 160 vagas oferecidas no ensino superior do IFSP – campus Piracicaba, houve 1.006 candidatos inscritos para concorrer as vagas. Evidencia-se assim, a grande demanda pelas vagas ofertadas. O curso com maior procura foi de Engenharia da Computação e de menor procura o de Física.

Neste período do momento de preenchimento das vagas dos cursos superiores oferecidas no IFSP - campus Piracicaba, considerando o Edital IFSP N° 164, de 09 de março de 2023, no acompanhamento destas convocações, constata-se que não está sendo realizado para efetivação das matrículas a avaliação da banca de heteroidentificação com critérios fenotípicos, para os candidatos cotistas que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas.

O que permite hipoteticamente compreender que devido as chamadas ocorridas muito próximas umas das outras, a instituição não conseguiu se organizar. Esta hipótese se ancora no fato de que a implementação do processo de seleção pela Lei de Cotas no IFSP é muito recente em comparação, por exemplo, a Universidade Federal do Rio de Janeiro, primeira instituição do Brasil a adotar as políticas de ação afirmativa antes mesmo da lei.

A execução do processo seletivo dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, para ingresso no primeiro semestre de 2023 nos IFSP, ficou sob responsabilidade da administração do próprio Instituto, conforme Edital N.º 609, de 27 de outubro de 2022. O IFSP – campus Piracicaba oferece dois cursos técnicos integrados ao ensino médio, somando a oferta de 80 vagas.

Conforme divulgação da relação candidato/vaga, publicado em 08 de dezembro de 2022, do total geral de 373 inscrições ocorridas para concorrer as 80 vagas dos dois cursos técnicos integrados ao ensino médio: 85 candidatos se autodeclararam pretos e pardos, correspondendo a 22,78% dos candidatos. Estes candidatos foram convocados para participar de modo presencial, da banca de heteroidentificação com critérios fenotípicos. O resultado da banca demonstrou: 41 candidatos ausentes, 36 candidatos deferidos e 08 candidatos indeferidos. O processo seletivo foi encerrado com todas as vagas preenchidas. Estes dados permitem hipoteticamente deduzir que há elementos que pulsam à investigação para descobrir o motivo deste número de ausentes, que pode ir desde a problemas de comunicações à interpretação do extenso texto do próprio edital e do processo longo de novembro de 2022 a

fevereiro de 2023, três meses.

Sobre o processo seletivo do ensino superior, segundo o Edital N° 02, de 26 de janeiro de 2023, divulgado pelo SISU, compete exclusivamente à instituição de ensino decidir quanto ao atendimento pelo candidato selecionado, dos requisitos legais para a matrícula, especialmente no que se refere às vagas ofertadas pelas políticas de cotas, referente à Lei 12.711/2012. Entende-se assim o dever do compromisso das instituições de ensino que aderem às ações afirmativas objetivando promover equidade entre grupos marginalizados.

Vale destacar, o processo seletivo dos cursos técnicos integrados ao ensino médio dos IFSP, em especial do campus Piracicaba, contendo a inclusão da oferta de vagas para todos os tipos de modalidades previstas na Lei de Cotas: escola pública, negros, indígenas, baixa renda, e inclusive as pessoas com deficiência. Assim como, a realização da banca de heteroidentificação com critérios fenotípicos. Estas comissões têm cumprido um papel educativo sobre a perspectiva antirracista dentro das instituições de ensino.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei N° 12.711, de 29 de ago. de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, D.F., 30 ago. 2012. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. Pró-reitoria de Ensino. **Edital N° 609**, de 27 de outubro de 2022. São Paulo, 27 out. 2022.

BRASIL, Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Sistema de Seleção Unificada – SISU. **Edital N° 02**, de 26 de janeiro de 2023.

BRASIL, Ministério da Educação. Sistema de Seleção Unificada. **Termo de Adesão 1º edição de 2023**.

BRASIL, Ministério da Educação. Sisu 2023/1 - Vagas ofertadas. **Relatório com informações das instituições, cursos e vagas ofertadas na edição Sisu 2023/1**.

BRASIL, Ministério da Educação. Sisu 2023/1 - Inscrições e notas de corte. **Relatório da edição Sisu 2023/1 com informações do resultado da Chamada Regular (CR): quantidade de inscrições e notas de corte em cada curso**.

BRASIL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. Pró-Reitoria de Ensino. **Edital IFSP N° 164**, de 09 de março de 2023. São Paulo, 09 mar 2023.

HERINGER, Rosana. Um balanço de 10 anos de políticas de ação afirmativa no Brasil. **Revista Tomo**, jun. 2014.

